

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº197/2025 - Data: de 17  
de outubro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2025

**Portaria nº 11/2025-SMM**

**Sumula: “Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal Substituto para atuar no processo administrativo nº 74440/2025, conforme especifica”.**

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025, considerando o processo administrativo nº 74440/2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto a Abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigorífico, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Mulher, como segue:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula/ Decreto</b>	<b>Função</b>
Jessica Caroline Costa Weiss	364039	Gestor de Contrato
Rita de Cassia de Sá Ribas	364386	Fiscal de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal Substituto

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Rita de Cassia de Sá Ribas  
**Fiscal de Execução**

Jessica Caroline Costa Weiss  
**Fiscal de Gestão**

Juliana de Lima Theodoro  
**Fiscal Suplente**

Giuliana Dal Toso Marcondes  
**Secretária Municipal da Mulher**  
Decreto nº7665/2025

## Assinantes

- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**  
Assinou em 17/10/2025 às 14:59:42 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF **\*\*\*.570.819-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **RITA DE CASSIA DE SA RIBAS**  
Assinou em 17/10/2025 às 15:02:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, RITA DE CASSIA DE SA RIBAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**  
Assinou em 17/10/2025 às 15:03:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**  
Assinou em 17/10/2025 às 15:03:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF **\*\*\*.493.229-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OGW****5N7****1E3****4Q1**